



Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 984/ 2009

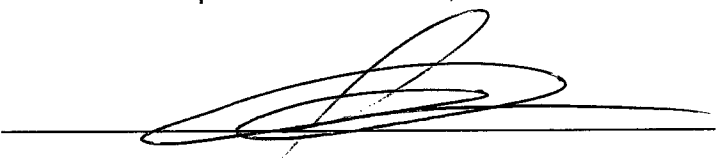
À SECRETARIA PIAS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Nobre e Culto Prefeito Municipal, para que junto ao Departamento Competente da Municipalidade, estude a possibilidade de auxiliar os munícipes moradores da Rua Orlando Peccicaco, Sanhaço, Pintassilgo, entre outras, que foram vítimas das torrenciais chuvas que desabaram em nosso município nos últimos dias, onde experimentaram gravíssimos prejuízos de ordem financeira e até moral.

Ouso sugerir que o auxílio a ser prestado seja: Isenção total do IPTU; fornecimento de cestas básicas aos necessitados; atendimento médico e reparação de todos os danos causados, com os móveis, utensílios domésticos, roupas e com a propriedade, caso tenha sido esta comprometida ou danificada.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 03 de novembro de 2009.


« CARLOS AUGUSTO DE CASTRO »

(Vereador Dr. Calé)